



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2614/2024

EMENDA ADITIVA N° ___, DE 2025

Acrescenta-se a estratégia 18.13 ao Objetivo 18 o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

Art. 1º O Objetivo 18 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 18.13:

"Estratégia 18.13: Promover programas de formação e desenvolvimento para gestores escolares focados na liderança pedagógica, na gestão de equipes para a melhoria da aprendizagem, na criação de um ambiente escolar positivo e seguro, e na utilização de dados educacionais para a tomada de decisão e o planejamento estratégico da escola." (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A liderança do gestor escolar é fundamental para a construção de uma escola de qualidade, centrada na aprendizagem. Esta estratégia visa qualificar os diretores e coordenadores para que exerçam uma liderança pedagógica eficaz, capaz de mobilizar a equipe escolar em prol de melhores resultados.

Ao focar na gestão para a aprendizagem, no desenvolvimento de um ambiente positivo e no uso de dados, a estratégia contribui para fortalecer as escolas como espaços de efetiva formação e desenvolvimento dos estudantes.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025



* C D 2 5 0 3 4 3 8 0 6 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Maurício Carvalho – União Brasil/RO

MAURICÍO CARVALHO

Deputado Federal (UNIÃO – RO)

Apresentação: 28/10/2025 09:03:11.160 - PL261424
ESB 895/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.895/2025



* C D 2 5 0 3 4 3 8 0 6 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250343806200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maurício Carvalho